



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N°. 168 /2026

indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria responsável, que sejam tomadas as providências necessárias para a limpeza da margem do rio, especialmente no trecho onde está localizado o corrimão ao lado do Restaurante Papiros, no distrito de Praia Grande, município de Fundão/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A VEREADORA INFRA-ASSINADA, NO USO REGULAR DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM À PRESENÇA DE V. EXA. INDICAR AO CHEFE DO EXECUTIVO EXMº SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES, DEPOIS DE CIENTE O PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, A NECESSIDADE DA SECRETARIA RESPONSÁVEL, QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A LIMPEZA DA MARGEM DO RIO, ESPECIALMENTE NO TRECHO ONDE ESTÁ LOCALIZADA O CORRIMÃO AO LADO DO RESTAURANTE PAPIROS, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

A presente indicação se faz necessária em razão das condições do local, que necessita de limpeza e manutenção, tendo em vista que o acúmulo de sujeira vem causando transtornos à população que utiliza e transita pela região.

Diante disso, solicita-se que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização da limpeza e manutenção do referido espaço, garantindo melhores condições de higiene, segurança e bem-estar para os moradores e frequentadores do distrito de Praia Grande.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 12 de AGOSTO de 2026.

Ângela Coutinho

Vereadora do Município de Fundão/ Partido Solidariedade (PSD)